



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, matrícula 425, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 19 a 25/8/2019 ([Portaria PR-GO nº 132, de 19 de junho de 2019](#)), a ser usufruída no seguinte período: 21/8/2020; 24 e 25/8/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 13.